

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5948/2021.
De 16 de setembro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2021 - Data: de 16
de setembro de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.133/2021 e alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndola de Jesus**, matrícula n. 358.812, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndola de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob o n. 075.403.179-90, portadora da cédula de identidade n. 11.039.734-8, a partir de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar em demandas judiciais cível e trabalhista sob supervisão de Procurador do Município; Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar na elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar na correção de peças processuais realizadas pelos estagiários e servidores da Procuradoria Geral do Município; assessorar no atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições de todas complexidades e no seu protocolo; assessorar e coordenar a análise e andamento de recursos em segunda instância de ordem cível e trabalhista; assessorar no acompanhamento e andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; assessorar e coordenar na elaboração de pareceres e despachos em processos administrativos; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município e ao Procurador Geral em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

pelo Procurador Geral; assessorar diretamente o procurador geral do município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Maylla Aparecida da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 069.356.389-33, portadora da cédula de identidade n. 12.368.132-0, a partir de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: desempenhar atividades de assessoramento ao Procurador responsável pelas demandas judiciais tributárias; coordenação do controle de prazos judiciais em todas as instâncias e tribunais; coordenação na formulação e correção de peças processuais; assessoria na formulação de teses jurídicas e busca de jurisprudências em matéria tributária; coordenação dos processos administrativos tributários correlatos ao executivo fiscal; assessoramento no atendimento a contribuintes; assessoramento nos processos administrativos e judiciais referentes à Usucapião; assessoramento aos estagiários; e Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo Executivo e demais atividades correlatas.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Ana Claudia Aleikseivz**, inscrita no CPF/MF sob o n. 085.689.659-46, portadora da cédula de identidade n. 12.586.596-8, a partir de 1º de setembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: desempenhar atividades de assessoria aos processos administrativos encaminhados ao Procurador Geral do Município, assessorando eventualmente aos demais procuradores nas atribuições correlatas aos andamentos de processos administrativos eletrônicos, assessorando nas pesquisas legislativas, de doutrina e jurisprudência; coordenando a correção de peças processuais produzidas pelos estagiários; coordenando o fluxo de entrada e saída de procedimentos internos e externos da Procuradoria; prestar assessoramento a contribuintes com dúvidas em processos administrativos; Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo e demais atividades correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal